

## AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

### ATA DE SESSÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**Protocolo:** 24.926.841-0

**Processo licitatório:** Dispensa Eletrônica nº 01/2026/AMEP – 665/2026/GMS - 930373-1/2026/PNCP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de captura, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais e de justiça, em nome da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e todas as suas possíveis variações de termos, tanto em âmbito estadual quanto federal.

Ao dia 03 (três) de fevereiro de 2026, às 10h00, foi aberta a sessão da Dispensa Eletrônica nº 01/2026/AMEP – 665/2026/GMS - 930373-1/2026/PNCP. Conforme disposto no Aviso de Dispensa, o critério de julgamento da disputa foi o de MENOR PREÇO, com intervalos mínimos de R\$ 1,00 entre os lances, sendo a disputa de modo aberto.

Os fornecedores interessados em participar deveriam apresentar a proposta de preço inicial, pelo valor global dos lotes desejados, por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas Compras.gov.br até o horário de abertura da sessão.

Conforme registro no referido sistema, foram apresentadas propostas pelos fornecedores abaixo listados:

	CNPJ	Licitante	Valor Unitário
1	03.361.851/0001-58	PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA	R\$ 134,00
2	48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	R\$ 135,00
3	48.652.569/0001-68	COMERCIAL IMPORTADORA E SERVICOS LAMAS LTDA	R\$ 250,00

A etapa de lances teve início às 10h00 e foi encerrada automaticamente pelo sistema às 16h00, conforme termos do Aviso de Dispensa.

A melhor proposta foi apresentada pelo fornecedor **PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA**, CNPJ 03.361.851/0001-58, no **valor global de R\$ 3.216,00 (três mil duzentos e dezesseis reais)** para a contratação dos serviços pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**. Assim, foi solicitado o envio das documentações relativas às propostas de preço e habilitação, sendo concedido o prazo de 01 (um) dia útil, até 04 (quatro) de fevereiro de 2026 às 16h00, para inclusão dos documentos no campo Anexo do sistema eletrônico.

O fornecedor encaminhou toda a documentação dentro do prazo acordado e esse Agente de Contratação procedeu as análises necessárias, constatando a viabilidade da

Proposta Comercial, com validade de 90 (noventa) dias, e o cumprimento de todos os requisitos para a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica do fornecedor.

Desta forma, concluo que o fornecedor **PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA**, **CNPJ 03.361.851/0001-58**, atende às exigências do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 01/2026/AMEP - 665/2026/GMS - 930373-1/2025/PNCP, motivo pelo qual a **PROPOSTA FOI ACEITA** e a empresa pode ser declarada como **HABILITADA**.

O resultado do certame foi declarado via sistema eletrônico no dia 04 (quatro) de fevereiro de 2026 às 16h00, e na sequência o processo foi encaminhado para homologação.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente.*

**Fracielli Hang Telli**  
Agente de Contratação

Documento: **AtaSessao\_Dispesa01\_2026\_ServicosDIOE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 04/02/2026 16:15 Local: AMEP/UTLC.

Inserido ao protocolo **24.926.841-0** por: **Francielli Hang Telli** em: 04/02/2026 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: